



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição nº 1099

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.646, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 791.580,83 (Setecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4.104 de 22 de dezembro de 2021,

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 791.580,83 (Setecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), destinados a suplementar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor	
62	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39	R\$	700.000,00
38	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30	R\$	91.580,83
		R\$	791.580,83

ARTIGO 2º) – O crédito adicional suplementar de que trata o artigo primeiro será oriundo de excesso de arrecadação, como determina o artigo 43º - § 3º - da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 11 de outubro de 2022.

FABIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022**

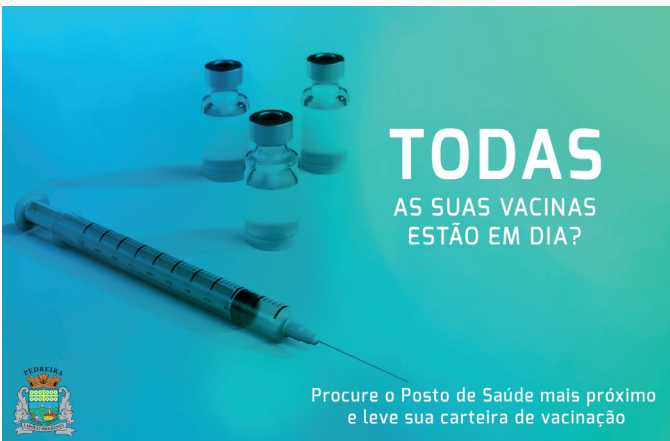
Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022 - TIPO MENOR PREÇO, que tem como objeto a compra de 01 (um) veículo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 28/10/2022. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 18/10/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO DO PREFEITO


TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários) para reforma do prédio e implantação de sistema de combate a incêndio na CIMEI Profª Dalva Maria Bueno de Miranda Menoncello, localizada na Av. Adeline dos Santos Gouveia, 100 - Rainha da Paz - Pedreira/SP. Homologando o julgamento do referido processo que teve como vencedora a licitante: VGR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Data: 17/10/2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
PREFEITO



TODAS
AS SUAS VACINAS
ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo
e leve sua carteira de vacinação



Não importa a hora e nem o lugar!

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

<https://www.funbepe.org.br>

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

Click em:
Diário Oficial e
faça o Download



SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Pedreira ,14 de Outubro de 2022

CONVOCAÇÃO:

CONVOCAÇÃO 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA GESTÃO 2022/2024.

Ficam convocados todos os membros indicados pelas respectivas entidades para participarem da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedreira, conforme a LEI Nº 4.179 DE 15 DE JUNHO DE 2022 a ser realizada na sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (Casa do Navio) no dia 19/10/2022 as 17:00 horas, sendo que a Reunião dar-se a também por ambiente virtual, sendo disponibilizado a plataforma e o link com 2 dias de antecedência.

PAUTA

- Leitura da Ata da última reunião;
- Discussão sobre instalação de passagem de fauna;
- Ocupação de áreas verdes;
- Diretrizes para esgotamento sanitário (SAAE);
- Palavra livre.

Luciano Dalto Vieira de Godoi
Presidente COMDEMA.

Geraldo Luiz Nalom
Secretário Executivo do Comdema

SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO 011/2022

Ilustríssimos Senhores CONSELHEIROS A/C Conselho de Política Cultural de Pedreira Pedreira - SP

Por ordem do Presidente no Conselho de Política de Cultura de Pedreira, **João Paulo Nascimento**, e fazendo uso das atribuições legais conferidas, informo-os que foi agendada uma Sessão Ordinária do Conselho de Política Cultural de Pedreira para o dia 11/10/22, às 17:30 horas, na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme e-mail devidamente recepcionado por Vossas Senhorias, porém que vários dos senhores, informaram que compromissos assumidos anteriormente os impediam de participar da dita sessão, motivo pelo qual a mesma foi reagendada.

Destarte, e objetivando ser, a Sessão, participativa de todos os conselheiros, **CONVOCO-OS** a comparecer na **Secretaria de Cultura de Pedreira**, à **Rua Antonio Pedro, 744 - Sobrejola - Centro**, no dia **20/10/22**, a partir das **19:30 horas**, para a **Sessão Extraordinária do Conselho de Política Cultural de Pedreira**, cumprindo-me informar que a pauta a ser discutida será a seguinte:

? *Atual situação do Teatro "Maestro José Martins de Oliveira".*

? *Contrapartida da cidade, com relação aos artistas enquanto não conclusa as obras do referido teatro.*

? *Remoção da concha acústica atualmente existente na Praça Ângelo Ferrari - Centro.*

? *Leis de Incentivo na cidade.*

? *Chamamento (e Edital) para novas aulas propostas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Pedreira.*

? *Preenchimento das vagas em aberto (entenda-se "suplentes"), bem como a viabilização de sessão em horário em que se possa ocorrer o comparecimento de todos os conselheiros, em face do Regimento Interno do Conselho de Política Cultural de Pedreira.*

Sem mais para o momento e desde já esperando poder contar com a atenção de todos, apresento-lhes os meus protestos de estima e distinta consideração, firmando-me atenciosamente.

JOÃO PAULO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CELULARES DO 156

(19) 99693 0156

(19) 99661 0156

(19) 99603 0156

**Para agendar
consultas e solicitar
serviços**



FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas
alguns dias após ter contato com carrapatos

PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas A Vermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo
e fale que teve contato com carrapatos!



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Pedreira, recebe de 10 a 31 de outubro de 2022, as matrículas para a Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino, Ano Letivo de 2023, das crianças com 4 e 5 anos completos ou a completar até 31 de março de 2023. Os pais ou responsáveis devem acessar o Site da Prefeitura de Pedreira: www.pedreira.sp.gov.br e clicar no link "Matrículas Abertas/Pré-Escola."

De acordo com a Secretária de Educação Mariângela Aparecida de Oliveira Rodrigues, a frequência é obrigatória, de acordo com a Lei vigente nº 12796/2013, e o Município está preparado para receber as crianças na Rede Municipal de Ensino. Pede aos pais que não deixem para a última hora. Acessem o site da Prefeitura e efetivem a matrícula de seus filhos.

Para facilitar o preenchimento, antes de acessar o formulário, recomenda-se aos pais ou responsáveis que tirem fotos legíveis de todos os documentos e guarde-os na galeria de fotos do celular ou do computador, sendo: Certidão de Nascimento da criança; Comprovante de endereço em nome dos pais ou responsável legal (água, luz, telefone, IPTU); Declaração de Vacinação da criança atualizada, no Posto de Saúde mais próximo da residência; RG e CPF dos pais ou responsável legal; Declaração Auxílio Brasil. Os beneficiários do Auxílio Brasil têm de solicitar o documento na Secretaria de Promoção Social/NIS. Para acessar o formulário acima descrito, será solicitado um e-mail. Caso tenham problemas, entrar em contato pelo telefone: (19) 3893-3305, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: matriculas.educinfantil@gmail.com.

O formulário somente será aceito se todos os campos forem preenchidos. Este formulário é somente para matrículas novas, ou seja, alunos que estão iniciando na pré-escola e que não estão matriculados em Creche Municipal.

Pedreira, 06 de outubro de 2022

MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE



Mobilize sua família e elimine a água parada, ajudando, assim, a combater os focos que podem virar criadouro do *Aedes Aegypti*!

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TELEFONE 156



CENTRAL DE ATENDIMENTO **156**

VOLTARÁ COM HORÁRIO
NORMAL DE FUNCIONAMENTO:



De segunda à sexta-feira



Das 6h às 18h



eOuve
PEDREIRA

App 24h



SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica a srt^a. **MARIA LUIZA CORSI CASSIANI**, nascida aos 03-06-1996, portadora do C.P.F. nº. 417.XXX.XXX-07, classificada em **9º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2019, **convocada** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 18 de Outubro de 2022.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica a srt^a. **GABRIELY MARTINS SANCHES FIGUEIREDO**, nascida aos 09-01-2003, portadora do C.P.F. nº. 470.XXX.XXX-80, classificada em **13º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços de Água**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2021, **convocada** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 18 de Outubro de 2022.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o sr. **CARLOS EDUARDO MARCON**, nascido aos 30-01-1975, portador do C.P.F. nº. 245.XXX.XXX-30, classificado em **14º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços de Água**, no Concurso Público Edital nº. 001/2021, **convocado** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 18 de Outubro de 2022.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 16/2022, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação - Grupo 3. O processamento do pregão se dará através do sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo, disponível no endereço www.bec.sp.gov.br. O edital poderá ser obtido no portal BEC ou no site desta Fundação: www.funbepe.org.br.

Nº da Oferta de Compra: 851901801002022OC00013.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18/10/2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 31/10/2022 - às 09:00

SANDRA AP. CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 09/2022.

Processo nº 61/2022

Contratante: Câmara Municipal de Pedreira.

Contratada: C.L Monitoramento e Alarmes Ltda - Me

Objeto: monitoramento de alarmes 24 horas

Vigência: 1º/11/2022 à 31/10/2023.

Valor Global: R\$1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Valor Mensal: R\$99,00 (noventa e nove reais)

Valor de instalação: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Pedreira, 17 de outubro de 2022

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

@prefeiturapedreirasp

@prefeiturapedreirasp

@PrefPedreira

pedreira.sp.gov.br

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

Não importa a hora e nem o lugar

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaapedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

Click em: **Diário Oficial e faça o Download**

INCÊNDIO CRIMINOSO DENUNCIE

LIGUE 156

acesse eouve.com.br

Emergência (19) 99901 6684

Plantão Dúvidas (19) 3893 1281

Casa da Agricultura 8h às 16h

Pequenos gestos, um novo olhar: Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!

SEGUNDA-FEIRA

Santa Edwirges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cáu, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

TERÇA-FEIRA

Centro Jardim Primavera, Shiguelo Kobayashi, Vila Cáu, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

QUARTA-FEIRA

Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

QUINTA-FEIRA

Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

SEXTA-FEIRA

Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama



Prefeitura de Pedreira
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Conheça Pedreira!

12ª CIDADE DO BRASIL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Uma conquista de todos!



Índice de
Desenvolvimento
Sustentável das
Cidades | Brasil



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidenei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidenei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Leonardo Molina, Caio Henrique Panini de Oliveira e Pedro Henrique Imbrunito Rabetti

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –
Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225
13920-000 – Pedreira-SP